



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 007/2025-CMSSBV

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARA ATUAREM COMO AGENTES DE
CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, E
DEMAIS FUNÇÕES NECESSÁRIAS À
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor **ADAERCIO CAMPOS MONTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desta Casa Legislativa e,

CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas e indiretas;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADO para atuar como Agente de Contratação o servidor GABRIEL DOS SANTOS COSTA, portador do RG nº 7721814 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 049.392.382-96.

§ 1º - O Agente de Contratação assumirá a condução das atividades administrativas desde a fase externa até a homologação do certame, atuando de ofício ou mediante provocação, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos administrativos;

§ 2º - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

Art. 2º A equipe de Apoio, auxiliará o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, divididos em Setor de Planejamento Técnico e Contratação Anual, Setor de Pesquisa de Preços, Setor de Licitação e



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Gabinete da Presidência

Contratos Administrativos e Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos, conforme estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021;

Art. 3º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Planejamento Técnico e Contratação Anual, o servidor RENATO BARBOSA MATOS, portador do RG nº 5893202/2ª VIA PC/PA e inscrito sob o CPF nº 946.701.082-53;

Art. 4º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Pesquisa de Preços, o servidor JOSÉ PINHEIRO LEAL portador do RG nº 13000035 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 236.344.302-06

Art. 5º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos, o servidor WEDER GOMES DO AMARAL JUNIOR portador do RG nº 8162666 PC/PA e inscrito sob o CPF de nº 047.847.292-75

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

ADALBERTO CAMPOS MONTEIRO

Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Presidente